



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 91 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.048074/2021-31

Belo Horizonte-MG, 29 de outubro de 2021.

Aprova o projeto de extensão intitulado: Núcleo de Orientação para a Sustentabilidade (código PJ076-2021).

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de extensão intitulado: "**Núcleo de Orientação para a Sustentabilidade**", conforme código PJ076-2021, sob a coordenação da servidora **Ana Cecilia Estevão (SIAPE 2581065)**, com período de execução entre 15/07/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Convalidar as atividades realizadas no âmbito da ação de que trata o art. 1º, durante o período 15/07/2021 a 29/10/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 29/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 13:02)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **ba42d682f4**